



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3943/11
PLE Nº 059/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 17 /12 – CCJ

Cria funções gratificadas, na Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), que passam a integrar a alínea “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em tela está devidamente instruído e em condições de ser votado por esta Comissão.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, declara inexistir óbice legal à tramitação da matéria.

A matéria é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2012.


**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3943/11
PLE Nº 059/11
Fl. 2

PARECER Nº 17 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 28-2-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal